



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

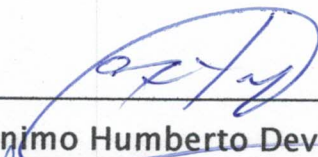
Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/28/2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

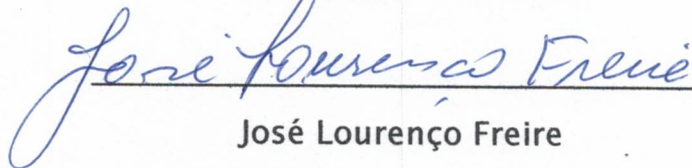
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de junho de 2003.




Jerônimo Humberto Devoti

Presidente



José Lourenço Freire

Secretário



Omar Silva da Costa

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à emenda modificativa Projeto de Lei Executivo CM/28/2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Na emenda apreciada nada se observa que possa obstar sua aprovação.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de junho de 2003.



Gilvan Carvalho de Macedo

Presidente

s/ José Barreto Miranda Jr.



Elcio Antônio Ferreira

Secretário



Juarez José Muniz

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/28/2.003, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

Modifique-se no Projeto de Lei CM/28/2.003 no seu Anexo de Prioridades, inciso I, Função URBANISMO, a alínea g que passa a ter a seguinte redação:

“g- construir pontes e passagens, priorizando a ponte sobre o Ribeirão São José, ligando o Setor Norte ao Bairro Progresso, através da Rua 16.”

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2.003

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 24/06/03
Presidente

JOSÉ BARRETO MIRANDA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
24/06/03
Presidente

Aprovada em
única votação
S.S. 20/06/03

Ordem de prioridade
S.S. 20/06/03